

Parcele suas compras

em ate
3x

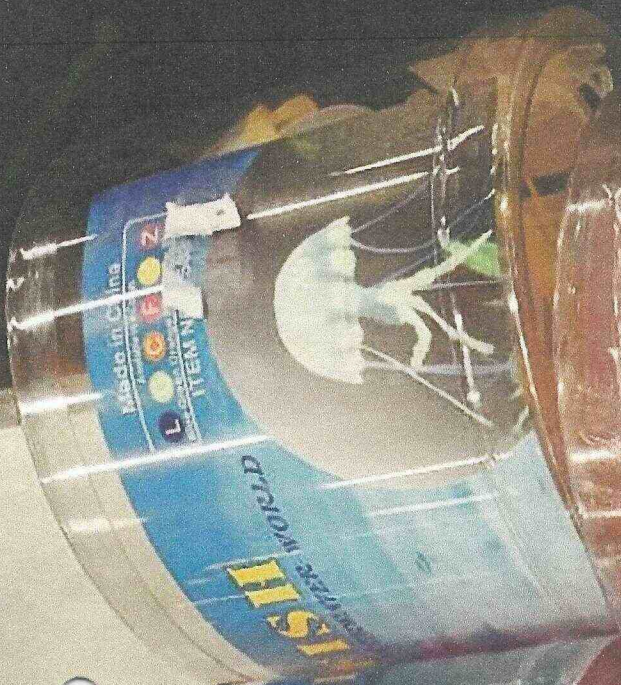
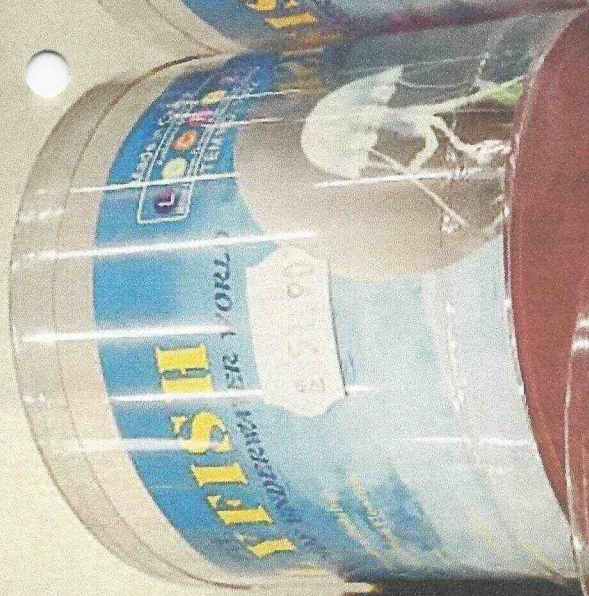
SEM JUROS

Parcelamos de 4 a 10 vezes com juros de 0,99% ao mês.
parcela minima de R\$80,00.



Cobasi

PREFEITURA DE MARACANAÚ
PROCON MUNICIPAL
08/18



PREFEITURA DE MARACANAÚ
09
2
HABRICA
PROCON MUNICIPAL

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

Impresso nº 2025152199

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 939 - 2189 / 2025****Dados da Ocorrência**Natureza do Fato: **CRIME CONTRA O CONSUMIDOR**Data / Hora da Comunicação: **31/01/2025 11:36:48**Data / Hora da Ocorrência: **30/01/2025 09:00:00**Endereço da Ocorrência: **JOAO DE ALENCAR, 113 LOJA 12-A, CENTRO - MARACANAÚ/CE**Ponto de Referência: **SHOPPING PITAGUARY****Noticiante(s)**Nome: **JOSÉ FLAVIO SIQUEIRA DOS SANTOS**Nascimento: **04/09/1958** CPF: **142.687.013-20**RG: **899975**Orgão Emissor: **SSP**UF: **CE**Identidade de Gênero: **HOMEM CIS**Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**Filiação: **FRANCISCA SIQUEIRA DOS SANTOS****JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**Endereço: **RUA 4 (CJ JEREISSATI I), 380**Bairro: **JEREISSATI I**CEP: **61.900-350**Município: **MARACANAÚ/CE**País: **BRASIL**Telefone: **(85) 98863-1575**

Email:

Histórico

COMPARECEU A VÍTIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADA E INFORMOU QUE FOI REALIZAR UMA COMPRA DE PRODUTOS NA LOJA COBASI E VIU QUE NAS PLACAS VISÍVEIS NA LOJA DIZIA QUE AS COMPRAS PODERIAM SER FEITAS NO CARTÃO EM 3X SEM JUROS. ACONTECE QUE A VÍTIMA DISSE QUE AO TENTAR EFETUAR O PAGAMENTO DOS PRODUTOS AS QUAIS QUERIAM COMPRAR FOI INFORMADO QUE AS COMPRAS DEVERIAM TER UM VALOR MÍNIMO DE 80 REAIS POR PRESTAÇÃO. DISSE QUE OS PRODUTOS TOTALIZAVAM UM VALOR DE 74 REAIS. QUE PASSOU POR UMA SITUAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO E QUE AS LETRAS PEQUENÍSSIMAS NO ANÚNCIO ÀS QUAIS EXPLICAM QUE SÃO A PARTIR DE 04 E ATÉ 10 PARCELAS COM JUROS DE 0.99% AO MÊS É QUE TEM UM VALOR DE 80 REAIS DE MÍNIMO. DISSE QUE ENTENDE QUE PARCELAS DE ATÉ 3X NÃO DEVEM TER JUROS E NEM SEQUER VALOR MÍNIMO DE 80 REAIS, COMO DEMONSTRA A PLACA NA LOJA COBASI. DISSE QUE FICOU TÃO INDIGNADO COM A SITUAÇÃO POR TER SEU DIREITO DO CONSUMIDOR ATINGIDO QUE LIGOU PARA O 190 E QUE FORAM ATÉ O LOCAL UMA VIATURA DA POLÍCIA MILITAR. DISSE QUE ENTRE OS PRODUTOS, ESTAVA COMPRANDO UMA ESPÉCIE DE ENFEITE DE ÁGUA VIVA PARA O AQUÁRIO E QUE O VALOR DO PRODUTO ERA DE APENAS 44,90 REAIS E UM BAÚ DE TESOURO DO PIRATA DE 27,50 REAIS, MAS QUANDO A POLÍCIA CHEGOU AO LOCAL ELES FORAM NAS PRATELEIRAS E REMOVERAM A ETIQUETA DO PRODUTO DE 44,90 E DEIXARAM SOMENTE DE UM PRODUTO MAIS CARO, NO VALOR DE 54,90 REAIS. DISSE QUE O GERENTE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

Impresso nº 2025152199



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 939 - 2189 / 2025

ALEGOU QUE O SISTEMA NÃO ACEITA DIVIDIR EM 3X, SOMENTE A PARTIR DE 04 VEZES. E NADA MAIS DISSE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

DIEGO MONTEIRO RODRIGUES - MAT.: 40474110

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Carla Nogueira Guedes

VISTO DO(A) DELEGADO(A):

CARLA NOGUEIRA GUEDES - MAT.: 30104919